



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

NOME DA DISCIPLINA: TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS PÚBLICAS E A LINGUAGEM DO DIREITO.	CÓDIGO:
CONDIÇÃO DA DISCIPLINA: [] Obrigatória [X] Eletiva	CARGA HORÁRIA: 45h
EMENTA: 1 – SISTEMA DE REFERÊNCIA. DIREITO E LINGUAGEM. NORMA JURÍDICA: TEXTO E NORMA. 2 - PRINCÍPIOS JURÍDICOS E NORMA JURÍDICA. 3 - O PROBLEMA DO SISTEMA DE REFERÊNCIA: SISTEMA DO DIREITO POSITIVO E SISTEMA DA CIÊNCIA DO DIREITO. DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO E A DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE “TRIBUTO”. 4 - TEORIA DA NORMA TRIBUTÁRIA. 5 - FINANCIAMENTO DO ESTADO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PÚBLICAS (DOS DIREITOS): ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS E OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS. FISCALIDADE E EXTRAFISCALIDADE. 6 - DEFINIÇÃO E AXIOMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO: INTERPRETAÇÃO, VALIDADE, VIGÊNCIA DAS NORMAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS. CONSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FINANÇAS PÚBLICAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ATIVIDADE FINANCEIRA E DIREITOS FUNDAMENTAIS. REGIME JURÍDICO DO ORÇAMENTO PÚBLICO. PERFIL CONSTITUCIONAL DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS 7 - ELEMENTOS DO SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO: SISTEMA, COMPETÊNCIA E PRINCÍPIOS NO ÂMBITO DO DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. RELAÇÃO ENTRE LEIS ORDINÁRIAS DO ORÇAMENTO E AS NORMAS GERAIS. DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE E REVOGAÇÃO.	
OBJETIVO GERAL: O objetivo do curso é estudar a tributação e as finanças públicas e os seus desdobramentos na experiência jurídica. Os temas, bem como os modelos da dogmática jurídica que os expressam, serão tratados com fundamento nos instrumentos teóricos oferecidos pelas teorias da linguagem, com a finalidade de estabelecer as conexões existentes entre a tributação e as finanças públicas. Deste modo, busca-se relacionar as repercussões entre a tributação e as finanças públicas, com o apoio de um modelo teórico definido, aproximando o direito tributário do direito financeiro.	
OBJETIVO ESPECÍFICO: Identificar como o tema é versado na ciência e na jurisprudência, bem como fornecer uma crítica a partir do sistema de referência indicado. Utilizar os elementos da teoria geral do direito e da teoria da linguagem com a finalidade de construir novos argumentos para a compreensão da tributação e das finanças públicas, possibilitando, assim, uma melhor operacionalização da experiência jurídica. Compreender que a destinação dos recursos públicos, provenientes da receita pública, ocorre por meio do orçamento público, que visa atender as obrigações públicas previstas no texto constitucional. Assim, busca-se ampliar o universo jurídico para, conseqüentemente, promover o desenvolvimento das possibilidades do controle da atividade financeira do Estado.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1ª PARTE: TEÓRICA: <i>o começo.</i> 1. MÉTODO E SISTEMA DE REFERÊNCIA; 2. LINGUAGEM JURÍDICA: DIREITO E LINGUAGEM; 3. NORMA JURÍDICA: TEXTO E NORMA. PRINCÍPIOS JURÍDICOS: NORMA JURÍDICA? 2ª PARTE: TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS: <i>o encontro: direito tributário e direito financeiro.</i> 4. O PROBLEMA DO SISTEMA DE REFERÊNCIA: SISTEMA DO DIREITO POSITIVO E SISTEMA DA CIÊNCIA DO DIREITO; DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO E A DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE “TRIBUTO”. TEORIA DA REGRA-MATRIZ DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA; 5. FINANCIAMENTO DO ESTADO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PÚBLICAS (DOS DIREITOS): ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS E OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS. FISCALIDADE E EXTRAFISCALIDADE; 6. DEFINIÇÃO E AXIOMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO: INTERPRETAÇÃO, VALIDADE, VIGÊNCIA DAS NORMAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS. REGIME JURÍDICO DO ORÇAMENTO PÚBLICO; 7. ELEMENTOS DO SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO: SISTEMA, COMPETÊNCIA E PRINCÍPIOS NO ÂMBITO DO DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. 8. ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. RELAÇÃO ENTRE LEIS ORDINÁRIAS (PPA-LDO-LOA) E NORMAS GERAIS. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, REVOGAÇÃO E SEUS REFLEXOS NORMATIVOS.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de filosofia. Tradução de Alfredo Bosi. São Paulo: Mestre Jou, 1982. ACOSTA, Eugenio Simon. El derecho financiero y la ciencia jurídica. Bolonia: Publicaciones del Real Colegio de España, 1985.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

ADEODATO, João Maurício. **A Retórica Constitucional**. São Paulo: Saraiva, São Paulo, 2009.

ADEODATO, João Maurício. **Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo**. São Paulo: Noeses 2012.

AFTALIÓN, Enrique, OLANO, Fernando Garcia e VILANOVA, José. **Introducción al derecho**. Buenos Aires, Abeledo-Perrot, 1988.

ALABERN, Juan Enrique Varona. **Extrafiscalidade y dogmática tributária**. Madrid: Marcial Pons, 2009.

ALCHOURRON, Carlos E. e BULYGIN, Eugenio. **Análisis Lógico y Derecho**. Madrid: Centro de Estudios constitucionales, 1991.

ANDRADE, Fábio Martins de. **Modulação em matéria tributária: o argumento pragmático ou consequencialista de cunho econômico e as decisões do STF**. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

ARRETCHE, Marta. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRZ, FGV, 2012.

ATALIBA, Geraldo. **Sistema tributário constitucional brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1966.

ATALIBA, Geraldo. **Lei complementar em matéria tributária**, RDT 48, Revista dos Tribunais, 1989

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. São Paulo: Malheiros, 1992.

ATALIBA, Geraldo. **Apontamentos de ciência das finanças, Direito financeiro e tributário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1969.

ATIENZA, Manuel, MANERO, Juan. **Ilícitos atípicos**. Madrid: Editorial Trotta, 2006.

AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Tomo I a V. Rio de Janeiro: Delta, 1964.

AUSTIN, J. L. **Cómo hacer cosas con palabras**. Tradução: Genaro R. Carrió y Eduardo A. Rabossi. Buenos Aires: Paidós, 1998.

ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro (org). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro, Forense, 1977.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. Rio de Janeiro, Forense, 2015.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **O conteúdo do regime jurídico-administrativo e seu valor metódico**. Revista de Direito Público, São Paulo, RT, 1967, (I) 2: 44-61.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Ato administrativo e direito dos administrados**. São Paulo, RT, 1981.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **O conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. São Paulo, Malheiros, 1993.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de direito administrativo**. Malheiros, São Paulo, Malheiros, 1993.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Eficácia das normas constitucionais e direitos sociais**. Malheiros, São Paulo, Malheiros, 2009.

BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. **Princípios gerais de direito administrativo, Tomo I**. Rio de Janeiro, Forense, 1979.

BARRETO, Aires. **Base de cálculo, alíquota e princípios constitucionais**. São Paulo, Max Limonad, 1987.

BARRETO, Paulo Ayres. **Contribuições: regime jurídico, destinação e controle**. São Paulo, 2006.

BARTHES, Roland. **Elementos de semiologia**. Tradução de Isidoro Blikstein. São Paulo, Cultrix, 1993.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**, São Paulo: Noeses, 2018.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, estado e constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BERNARDES DE MELLO, Marcos. **Teoria do fato jurídico – plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BERNARDES DE MELLO, Marcos. **Teoria do fato jurídico – plano da validade**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BERNARDES DE MELLO, Marcos. **Teoria do fato jurídico – plano da eficácia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BOBBIO, Norberto. **Teoria genetica del diritto**, Torino, G. Gianpichelli, 1993.

BOBBIO, Norberto. **Contribucion a la teoria del derecho**, Valencia, Fernando Torres-editor: 1980.

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função**. Tradução Dania Beccaccia Versiani, São Paulo: Manole, 2007.

BOMFIM, Diego. **Extrajurisdicção: identificação, fundamentação, limitação e controle**. São Paulo: Noeses, 2015.

BORGES, José Souto Maior. **Teoria Geral da isenção tributária**. São Paulo: Malheiros, 2001.

BORGES, José Souto Maior. **Introdução ao Direito Financeiro**. Max Limonad: São Paulo, 1998.

BORGES, José Souto Maior. **Lançamento tributário**. São Paulo: Malheiros, 1999.

BRITTO, Lucas Galvão de. **Tributação na era da técnica: como as definições feitas pelas agências reguladoras vêm influenciando a interpretação das normas tributárias**. São Paulo: Noeses, 2018.

BUCCI, Maria Paula Dallari (organizadora). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUJANDA, Fernando Sainz de. **Sistema de derecho financiero, I introduccion – volume primero**. Madrid: Facultad de Derecho de la Universidad Complutense, 1977.

BUJANDA, Fernando Sainz de. **Sistema de derecho financiero, I introduccion – volume segundo**. Madrid: Facultad de Derecho de la Universidad Complutense, 1985.

CABRAL, Nazaré da Costa. **A teoria do federalismo financeiro**. Coimbra: Almedina, 2013.

CÂMARA, Jacintho Arruda. **Tarifa nas concessões**. São Paulo: Malheiros, 2009.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito**. Tradução de António



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.

CARRIÓ, Genaro R. **Notas sobre derecho y lenguaje**. Buenos Aires, Abeledo-Perrot, 1990.

CARVALHO, Aurora Tomazini de. **Curso de teoria geral do Direito: o constructivismo lógico-semântico**. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Cristiano. **Teoria da decisão tributária**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Teoria da Norma Tributária**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). **Constructivismo lógico-semântico, volume I**. São Paulo: Noeses, 2014.

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). **Constructivismo lógico-semântico, volume II**. São Paulo: Noeses, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito Tributário, Linguagem e Método**. São Paulo: Noeses, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Fundamentos jurídicos da incidência**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Derivação e positivação no direito tributário, volumes I, II e III**. São Paulo: Noeses, 2018.

CASTRO, Torquato. **Teoria da situação jurídica em direito privado nacional**. São Paulo: Saraiva, 1985.

CASTRO, Torquato Júnior. **A Pragmática das Nulidades e a Teoria do Ato Administrativo Inexistente**. São Paulo: Noeses, 2009.

CATARINO, João Ricardo. **Finanças públicas e direito financeiro**. Coimbra: Almedina, 2012.

CIRNE LIMA, Ruy. **Princípios de direito administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

COPI, Irwing. **Introdução à lógica**. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo, Mestre Jou, 1981.

COMELLA, Víctor Ferreres. **Justicia constitucional y democracia**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1997.

CORREIA NETO, Celso de Barros. **O avesso do tributo**. São Paulo: Almedina, 2016.

CHRISTOPOULOS, Basile. **Orçamento público e controle de constitucionalidade: argumentação consequencialista nas decisões do STF**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário etimológico nova fronteira da língua portuguesa**. São Paulo, Nova Fronteira, 1994.

DIAZ, José Ramón Cossío. **Derecho y análisis económico**. México: Instituto Tecnológico Autónomo de México - Fondo de Cultura Económica, 2002.

DUARTE, Tiago. **A lei por detrás do orçamento: a questão constitucional da lei do orçamento**. Coimbra: Almedina, 2007.

ECHAVE, Delia Tereza; URQUIJO, María Eugenia; GUIBOURG, Ricardo. **Lógica proposición y norma**. Buenos Aires, Astrea, 1995.

ECO, Umberto. **O signo**. Tradução Maria de Fátima Marinho. Lisboa, Presença, 1997.

ECO, Umberto. **Interpretação e superinterpretação**. Tradução Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

ECO, Umberto. **Os limites da interpretação**. Tradução Pérola de Carvalho. São Paulo: Perspectiva, 1995.

ECO, Umberto. **Tratado geral da semiótica**. Tradução Antônio de Pádua Danesi e Gilson Cesar Cardoso. São Paulo: Perspectiva, 2000.

ENGLISH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. Tradução de João Baptista Machado. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1983.

FALCÃO, Amílcar de Araújo. **Fato gerador da obrigação tributária**. São Paulo: Noeses, 2013.

FERRAGUT, Maria Rita. **As presunções no direito tributário**. São Paulo: Dialética, 2001.

FERRAGUT, Maria Rita. **As provas e o direito tributário: teoria e prática como instrumentos para a construção da verdade jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Conceito de sistema no direito positivo**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1976.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Segurança jurídica e normas gerais tributárias**. Revista de Direito Tributário, São Paulo, RT, 1981, (5) 17/18: 50-6.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **A relação meio/fim na teoria geral do direito administrativo**. Revista de Direito Público, São Paulo, RT, 1981, (XV) 61: 27-33.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Teoria da norma jurídica: ensaio de pragmática da comunicação normativa**. São Paulo: 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Atlas, 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Direito Constitucional**. São Paulo: Manole, 2007.

FERREIRA, Eduardo Paz. **Ensinar finanças públicas numa faculdade de direito**. Coimbra: Almedina, 2005.

FIORIN, José Luiz. **As astúcias da enunciação: as categorias de pessoa, espaço e tempo**. São Paulo: Ática, 1996.

FORTES DE CERQUEIRA, Marcelo Paulo. **Repetição do Indébito Tributário**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

FRANCO, Antonio L. de Sousa. **Finanças públicas e direito financeiro**, tomos I e II. Coimbra: Almedina, 2004.

GALO, Franco. **Las razones del fisco**. Tradução: José A. Rozas Valdés y Francisco Cañal. Madrid: Marcial Pons, 2011.

GAMA, Tácio Lacerda. **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**, São Paulo, Quartier Latin, 2003.

GAMA, Tácio Lacerda. **Competência tributária: fundamentos para uma teoria da nulidade**. São Paulo: Noeses, 2011.

GANUZAS, Francisco Javier Ezquiaga. **Iura novit cúria y aplicación judicial del derecho**. Valladolid: editorial Lex Nova, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

GANUZAS, Francisco Javier Ezquiaga. **La producción jurídica y su control por el tribunal constitucional**. Valencia: Tirante lo blanch, 1999.

GARCIA DE ENTERRÍA, Eduardo e FERNÁNDEZ, Tomás-Rámon. **Curso de derecho administrativo**, volumes I e II. Madrid: Civitas, 1998.

GARCIA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La constitucion como norma y el tribunal constitucional**. Madrid: Civitas, 1994.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. São Paulo: Atlas, 2017.

GIOVANNI, Geraldo di, NOGUEIRA, Marco Aurélio (organizadores). **Dicionário de políticas públicas**. São Paulo, UNESP, 2015.

GORDILLO, Agustin A. **Tratado de derecho administrativo – parte general**, tomo I. Buenos Aires, Ediciones Macchi, 1995.

GREIMAS, A.J. e COURTÉS, J. **Semiótica - Dicciónario razonado de la teoria del lenguaje**, tomos I e II. Madrid: Editorial Gredos, 1990.

GUASTINI, Riccardo. **Teoria e dogmática dele fonti**. Milano: Dott. A. Giuffrè editore, 1998.

GUASTINI, Riccardo. **dalle fonti alle norme**. Torino : G. Giappichelli, 1992.

GUASTINI, Riccardo. **Distinguindo: estudos de teoria y metateoria del derecho**. Tradução: Jordi Ferrer i Beltrán. Barcelona: Gedisa, 1999.

GUASTINI, Riccardo. **La sintaxis del derecho**. Tradução: Álvaro Núñez Vaquero. Madrid: Marcial Pons, 2016.

GUASTINI, Riccardo. **Interpretar y argumentar**. Tradução: Silvina Álvarez Medina. Madrid: Centro de Estudios Politicos y Constitucionales, 2014

GUIBOURG, Ricardo; GHIGLIANI, Alejandro e GUARINONI, Ricardo. **Introducción al conocimiento científico**, Buenos Aires, EUDEBA, 1996.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. Tradução de Armindo Ribeiro Mendes. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

HOSPERS, John. **Introducción al análisis filosófico**. Madrid, Alianza Editorial, 1984.

HOLMES, Stephen, SUNSTEIN, Cass R. **El costo de los derechos**. Tradução: Stella Mastrangelo. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2011.

IVO, Gabriel. **Constituição estadual: competência para elaboração da constituição do Estado-membro**. São Paulo, Max Limonad, 1997.

IVO, Gabriel. **Norma jurídica: produção e controle**. São Paulo: Noeses, 2007.

JAKOBSON, Roman. **Lingüística e Comunicação**. Tradução de José Paulo Paes e Isidoro Blikstein. São Paulo, Cultrix, 1991.

JARACH, Dino. **Finanzas públicas y derecho tributário**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1996. LABAND, Paul. **Derecho presupuestario**. Tradução: José Zamit. Madrid: Tecnos, 2012.

JÚNIOR, Aldo de Paula. **O fundamento fático de validade das CIDES e o controle de concentrado de sua constitucionalidade**. São Paulo: Noeses, 2014.

LEITE, Harrison Ferreira. **Autoridade da lei orçamentária**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Tradução de João Baptista Machado. Lisboa, Armênio Amado, 1984.

KELSEN, Hans. **Teoría general del derecho y del estado**. Tradução: Eduardo Garcia Máynez. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1988.

LAPATZA, José Juan Ferreiro. **Curso de derecho financeiro español**. Madrid, Marcial Pons, 1997

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. Tradução de José Lamego, Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1983.

LAURENTIIS, Thais de. **Restituição de tributo inconstitucional**. São Paulo: Noeses, 2015.

LINS, Robson Maia. **Controle de constitucionalidade da norma tributária. Decadência e prescrição**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

LUNARDELLI, Pedro. **Isonções tributárias**. São Paulo, Dialética, 1999.

MAYNES, Eduardo García. **Lógica del juicio juridico**. México, Fondo de Cultura Económica, 1955.

MARQUES, Márcio Severo. **Classificação constitucional dos tributos**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

MARTINS, Guilherme Waldemar D'Oliveira. **A despesa fiscal e o orçamento do Estado no ordenamento jurídico português**. Almedina: Coimbra, 2004.

MENDONÇA, Eduardo Bastos Furtado de. **A constitucionalização das finanças públicas no Brasil: devido processo orçamentário e democracia**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

MENDONCA, Daniel. **Interpretación y aplicación del derecho**. Almeria: Universdad de Almeria, 1977.

MENDONCA, Daniel. **Las claves del derecho**. Barcelona: Gedisa, 2000.

MENDONCA, Daniel. **Analiis constitucional una introducción: como hacer cosas con la constitucion**. Colombia: Universidad del Rosario, 2008.

MICHELI, Gian Antônio. **Curso de direito tributário**. Trad. Marco Aurélio Greco e Pedro Luciano Marrey Jr. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado – parte geral**. Tomos I a VI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda n. 1 de 1969**, Tomo I ao VI. Rio de Janeiro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

Forense, 1987

MIRANDA, Pontes de. **O problema fundamental do conhecimento**. São Paulo: Bookseller, 1999.

MIRANDA, Pontes de. **Introdução à política científica**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

MOUSSALLEM, Tárek Moysés. **As fontes do direito tributário**. Max Limonad: São Paulo, 2001.

MOUSSALLEM, Tárek Moysés. **A revogação em matéria tributária**. São Paulo: Editora Noeses, 2005.

MURPHY, Liam e NAGEL, Thomas. **O mito da propriedade**. Tradução: Marcelo Brandão Cipola. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NABAIS, José Casalta. **O dever fundamental de pagar tributos**. Coimbra: Almedina, 2004.

NABAIS, José Casalta. **Direito fiscal**. Coimbra: Almedina, 2017.

NEVES, Marcelo. **Entre Hidra e Hércules: princípios e regras constitucionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

NEVES, Marcelo. **Teoria da inconstitucionalidade das leis**. São Paulo: Saraiva, 1988.

NEVES, Marcelo. **Função do ato de lançamento em relação ao crédito tributário**. Revista da Ordem dos Advogados de Pernambuco. Recife, OAB/Recife, 1982 (XXV) 25/26: 169-208.

NEVES, Marcelo. **Constituição e direito na modernidade periférica: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro**. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

NINO, Carlos Santiago. **La validez del derecho**. Buenos Aires, Editorial Astrea, 1985.

NINO, Carlos Santiago. **Introducción al análisis del derecho**. Barcelona: Ariel, 1995.

NOVOA, César Garcíá. **El concepto de tributo**. Madrid: Macrial Pons, 2012.

NUNES, Antônio José Avelãs e SCAFF, Fernando Facury. **Os tribunais e o direito à saúde**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. **Receitas não tributárias**. São Paulo: Malheiros, 2003.

OLIVEIRA JÚNIOR, Afrânio Menezes de. **Incentivos fiscais no âmbito do ICMS: regramento constitucional, falhas jurídico-legislativas e guerra fiscal**. Curitiba: Juruá, 2016.

PANDOLFO, Rafael. **Jurisdição constitucional tributária: reflexos nos processos administrativo e judicial**. São Paulo: Noeses, 2012.

PEIRCE, Charles S. **Semiótica**. Tradução de José Teixeira Coelho Neto. São Paulo, Perspectiva, 1990.

PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. **Efeitos da decisão de inconstitucionalidade em direito tributário**. São Paulo, Dialética, 2002.

PINHO, João Ricardo Dias de. **Negócio jurídico no direito tributário: ensaio sobre uma teoria da simulação**. São Paulo: Noeses, 2018.

RAMOS, Maria Raquel Firmino. **Crise financeira do município e o federalismo fiscal cooperativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

ROBLES, Gregorio. **El derecho como texto (Cuatro estudios de teoría comunicacional del derecho)**. Madrid, Civitas, 1998.

ROBLES, Gregorio. **Teoría del derecho (fundamentos de teoría comunicacional del derecho)**, Volume I, Madrid, Civitas, 2010.

ROBLES, Gregorio. **Teoría del derecho (fundamentos de teoría comunicacional del derecho)**, Volume II, Madrid, Civitas, 2015.

ROSS, Alf. **Sobre el derecho y la justicia**. Tradução de Genaro Carrió, Buenos Aires, EUDEBA, 1984.

SAMPAIO DÓRIA, Antônio Roberto. **Elisão e evasão fiscal**. São Paulo: José Bushatsky editor, 1977.

SAMPAIO DÓRIA, Antônio Roberto. **Discriminação de rendas tributárias**. São Paulo: José Bushatsky editor, 1972.

SAMPAIO DÓRIA, Antônio Roberto. **Direito Constitucional Tributário e “due process of law”**. Rio de Janeiro: Forense, 1986, 1977.

SANTI, Eurico Marcos Diniz. **Lançamento tributário**. São Paulo, Max Limonad, 1999.

SANTI, Eurico Marcos Diniz. **Classificações no sistema tributário Brasileiro**. In: Justiça Tributária: 1º Congresso internacional de direito tributário – IBET. São Paulo: Max Limonad, 1998.

SANTI, Eurico Marcos Diniz. **O “livro eletrônico” e a imunidade do livro como limite objetivo**. In: Livro eletrônico. Coordenação: Hugo de Brito Machado, São Paulo: Atlas, 2003.

SANTI, Eurico Marcos Diniz. **Decadência e prescrição no direito tributário**. São Paulo: Sarava, 2011.

SANTI, Eurico Marcos Diniz (Coordenador). **Direito tributário e finanças públicas: do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico**. São Paulo: Sarava, 2008.

SANTI, Eurico Marcos Diniz. **Kafka, Alienação e Deformidades da Legalidade - Exercício do Controle Social Rumo À Cidadania Fiscal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de lingüística geral**. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Isidoro Blikstein. São Paulo, Cultrix, 1991.

SCAVINO, Dardo. **La filosofía actual: pensar sin certezas**. Buenos Aires: Paidós, 1999.

SEABRA FAGUNDES, Miguel. **O Controle dos atos administrativos pelo poder judiciário**. Atualizador: Gustavo Binenbojm.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

Rio de Janeiro, Forense, 2005.

SICSÚ, João (organizador). **Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?** São Paulo: Boitempo, 2007.

SILVA, Beclate Oliveira. **A garantia fundamental à motivação da decisão judicial.** Salvador: Podivm, 2007.

SILVA, Anderson Luiz da. **Tribunal de contas da União: competência julgadora e controle judicial.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais.** São Paulo: Malheiros, 1998.

SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis.** São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Teoria do conhecimento constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Orçamento programa no Brasil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

SOUZA DE QUEIROZ, Luís César. **Sujeição passiva tributária.** Rio de Janeiro, Forense, 1998.

STRECH, Lênio Luiz Streck. **Hermenêutica em Crise.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

STRECH, Lênio Luiz Streck. **Jurisdição Constitucional e decisão jurídica.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TEIXEIRA, António Braz. **Finanças Públicas e direito financeiro.** Lisboa: AAFDL, 1992.

TERÁN, Juan Manuel. **Filosofía del derecho.** Mexico: Porrúa, 1998.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. **A Prova no Direito Tributário.** São Paulo. Editora Noeses: 2005.

TORRES, Heleno Taveira. **Direito Constitucional Financeiro: teoria da constituição financeira.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário: constituição financeira, sistema tributário e Estado fiscal,** Volume I. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário: o orçamento na Constituição,** Volume V. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

WARAT, Luiz Alberto. **O direito e sua linguagem.** Porto Alegre: Fabris, 1995.

ULLMANN, Sthephen. **Semântica: uma introdução à ciência do significado.** Tradução de J.A. Osório Mateus. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

VIEIRA, José Roberto. **IPI a regra-matriz de incidência - texto e contexto.** Curitiba: Jurúá, 1993.

VIVES, Francesc Vallès. **El control externo del gasto público: configuración y garantía constitucional.** Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2003.

VILANOVA, Lourival. **Estruturas Lógicas e o Sistema do Direito Positivo.** São Paulo: Noeses, 2005.

VILANOVA, Lourival. **Causalidade e Relação no Direito.** São Paulo: Noeses, 2015.

VILANOVA, Lourival, **Escritos Jurídicos e Filosóficos,** Volumes 1 e 2. São Paulo: editora XIS MVNDI IBET, 2003.